

driedade na família, na comunidade e na Pátria. Em resumo, o *Primeiro Guia de Leitura* pouco diferia, em orientação ou conteúdo, das demais cartilhas de alfabetização em uso no ensino primário infantil. O mesmo ocorria também com o *Segundo Guia de Leitura*.

Este *Segundo Guia de Leitura* foi organizado pelo pessoal técnico do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação, com a finalidade de possibilitar o prosseguimento dos estudos iniciados com o Primeiro Guia. Apresentava vinte e sete lições, constituídas de dissertações simples, dedicadas ao desenvolvimento da aprendizagem da leitura e à divulgação de noções elementares nos campos da saúde, da higiene, da alimentação, das técnicas de trabalho cooperativo e da educação moral e cívica. Desenvolvia, portanto, o tratamento dos mesmos temas já apresentados ao adulto nas dissertações finais do *Primeiro Guia de Leitura*.

As demais publicações editadas, na época, pelo Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação mantinham estas mesmas características: *Caderno de Aritmética, Malária, Tuberculose, Maria Perrilonga, Tirar Leite com Ciência, Uma das Melhores Frutas do Mundo, Lindaura vai fazer Manteiga, O Grão de Ouro, Guerra à Saúva, Terra Cansada* etc., todas elas desenvolviam, coerentemente, na prática, a orientação imprimida ao ensino supletivo pela direção central da Campanha de Educação de Adultos. *Tratava-se, fundamentalmente, de proporcionar aos adolescentes e adultos iletrados a oportunidade de acesso às noções elementares de escrita, leitura, cálculo, higiene e conhecimentos gerais, isto é, às noções que forneciam o conteúdo básico aos primeiros estudos proporcionados à população infantil pelo denominado ensino primário fundamental comum* — com maior ênfase no desenvolvimento dos temas relacionados aos trabalhos agrícolas e à educação sanitária.

A extensão das oportunidades de acesso à escolaridade de nível primário a todos os adolescentes e adultos iletrados aparecia, num primeiro momento, como o objetivo primordial da Campanha. Todavia, este processo era entendido como o *meio* de realização dos *objetivos-fins* do movimento educativo então iniciado. Na verdade, o esforço de educação popular realizado no âmbito da Campanha visava a "recuperação de grandes massas da população que viviam praticamente à margem da vida nacional": era necessário educar o adulto, antes de tudo, para que esse "marginalismo" desaparecesse e o país pudesse ser mais homogêneo, mais coeso e mais solidário — e para que cada homem ou mulher, melhor pudesse ajustar-se à vida social e às preocupações do bem-estar e do progresso social.<sup>18</sup> Mais do que isso, era necessário educar o adulto "porque essa obra era de defesa nacional, porque concorreria para que todos melhor soubessem defender a

saúde, trabalhar mais eficientemente, viver melhor no seu próprio lar, na sociedade, em geral".<sup>19</sup>

Durante todo o período em que exerceu a direção geral dos trabalhos, o professor Lourenço Filho dedicou grande parte de seus escritos à tarefa de explicitar as conexões lógicas que afirmava existirem entre as atividades realizadas no âmbito da Campanha e os seus objetivos-fins, ou seja, entre a extensão dos conteúdos da escola de nível primário a todos os adultos e a promoção social das "massas marginalizadas". Em seu *Relatório de Atividades Relativas ao Ano de 1950*, o Diretor do Departamento Nacional de Educação afirmava que a Campanha não pretendia realizar apenas um trabalho de alfabetização. A alfabetização integraria um esforço mais intenso e profundo de educação do povo.<sup>20</sup> "Nesse esforço, a difusão da aprendizagem de leitura e escrita, ao maior número de adolescentes e adultos, teria de figurar. Com ele, porém, não seriam poupadas energias para que se difundissem também noções relativas à saúde, à conservação das riquezas naturais, à compreensão de novas técnicas de trabalho, ao bom uso das horas de lazer e melhor atendimento da vida coletiva. O Serviço incumbido de promover e orientar o movimento jamais perdeu de vista a verdade de que a leitura e a escrita representam simples instrumentos elementares de cultura; sabia, porém, que nem por serem elementares poderiam eles ser dispensados, certo como é que, onde quer que se tenha de tentar qualquer trabalho sério de educação do povo, será necessário cuidar de armá-lo com tais recursos de intercomunicação, processo essencial ao desenvolvimento dos contatos sociais e, portanto, a qualquer trabalho de elevação cultural."<sup>21</sup>

A educação de adultos era entendida como um fator privilegiado neste processo de elevação cultural do povo. Além de possibilitar, a curto prazo, a recuperação do atraso educacional que se exprimia nas elevadas taxas de analfabetismo da população, a educação de adultos viria a constituir-se, também, em condição necessária à maior eficiência do ensino infantil. A valorização da escola entre os adultos das comunidades rústicas estenderia os efeitos da Campanha à própria educação das crianças. O nível de vida, em cada comunidade, condicionaria as possibilidades de desenvolvimento educacional das crianças: "... se um meio adverso lhes impede o desenvolvimento, o meio culturalmente elevado produz um efeito contrário. A criança alfabetizada, em um meio de adultos analfabetos, não logra modificar a situação dos adultos. Mas, o adulto provido de alguma instrução, em meio igualmente rude, pode contribuir para transformá-lo, seja atuando no seio do lar, sobre os filhos, seja nas suas relações mais extensas, sobre toda a comunidade".<sup>22</sup> Como em tantos outros aspectos da vida social, este processo seria de natureza circular, a ignorância dos maiores encontrando

<sup>19</sup> *Idem*, p. 7.

<sup>20</sup> *Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950*, op. cit., p. 75.

<sup>21</sup> *Idem*, op. cit., p. 75.

<sup>22</sup> *Idem*, op. cit., p. 76.

<sup>18</sup> Lourenço Filho, *Educação de Base para Adolescentes e Adultos*, op. cit., p. 7.

Leitura e escrita como instrumentos necessários

ênfase no trabalho agrícola e educação sanitária.

continuidade na ignorância das novas gerações: "... por mais paradoxal que pudesse parecer, a escola primária existente, nessas condições, alimentaria o quadro do analfabetismo entre os adultos — o *analfabetismo absoluto* —, pois a criança que mal aprende a ligar as letras, e não encontra em seu lar qualquer solicitação de cultura, é reabsorvida pelo analfabetismo-ambiente: ou o *analfabetismo funcional*, no qual permanece a pessoa que, sabendo ler, nem por isso se sente capaz de retirar da leitura elementos de renovação com que possa melhorar a sua vida individual, a de sua família e a de seu ambiente".<sup>23</sup>

Definia-se, desta forma, um dos objetivos que poderiam vir a ser alcançados mediante a extensão do ensino de nível primário aos adolescentes e adultos analfabetos. Ao atender a sua preocupação mais visível a todos, "mais sensível ao grande público — a alfabetização de adolescentes e adultos" — a Campanha estaria, ao mesmo tempo, estimulando as aspirações culturais da população e possibilitando a utilização mais eficaz do sistema de ensino primário infantil já existente.

Assim entendidas, as atividades realizadas no âmbito da Campanha deixavam de aparecer como um trabalho isolado de educação de adultos: passavam a figurar como componente essencial de *um processo educativo mais amplo, envolvendo a todos — crianças, adolescentes e adultos — no esforço de elevação dos níveis educacionais das comunidades.*

A associação estabelecida entre a educação popular e a promoção cultural do meio não significava, no entanto, que a ignorância de largos setores da população ou que a expressão mais aguda dessa ignorância — o analfabetismo — fossem entendidos como a *causa*, ou como *uma das causas* das precárias condições gerais de vida das comunidades. Na esfera do desenvolvimento cultural das comunidades, por exemplo, muitas dessas causas seriam bem conhecidas: "Avultariam, entre elas, algumas de ordem demográfica, como as de dispersão da população, o que obsta maiores e mais freqüentes contatos culturais, dificultando a organização de sistemas regulares de ensino primário, a ser dispensado às crianças, nas idades próprias; outras, de ordem econômica, que já aquelas primeiras também refletem, representadas, a um tempo, por dois aspectos muito sensíveis: o do pauperismo de grande parte da população, em determinadas zonas e, em conseqüência, o da insuficiência de recursos com que os poderes locais, ou regionais, possam contar para o desenvolvimento de seus sistemas de educação. Nenhuma campanha educativa, como é evidente, poderá atender, de modo direto, e por si só, a *tais condições impeditivas de boa organização da vida coletiva*, e, assim, do progresso material e moral das populações. Mas, certo é também que, examinadas as condições do sistema escolar existente no país, chega-se à conclusão de que a *sua capacidade útil e a função educativa, que poderia exercer*, não são devidamente aproveitadas, na razão direta, não só daqueles fatores gerais, mas das condições de enfraqueci-

mento das aspirações culturais das populações, ou, numa palavra, da ignorância do próprio povo".<sup>24</sup>

Em passagens como esta, o professor Lourenço Filho começa a delinear com maior nitidez as suas idéias sobre as conexões diretamente existentes entre o processo educativo e a criação de condições propícias ao desenvolvimento das comunidades. *Em primeiro lugar, correlaciona as condições gerais de vida das comunidades rústicas — marcadas pelo pauperismo, a dispersão geográfica etc. — com as precárias condições de funcionamento do sistema escolar, com as conseqüentes impossibilidades de boa organização da vida coletiva e com as possibilidades de progresso material e moral das populações.* Em seguida, ao afirmar que as condições de funcionamento do sistema escolar do país impediam o pleno aproveitamento de sua *capacidade útil e da função educativa que poderia exercer*, deixa claro que o processo educativo poderia atuar como fator de organização da vida coletiva e, conseqüentemente, do progresso material e moral da comunidade.

Em outras passagens de seus trabalhos o diretor do Departamento Nacional de Educação irá precisar este raciocínio.

"Se, de modo geral, pode-se afirmar que ignorância popular e escassa produção econômica andam sempre juntas, não é menos verdade que uma política educacional esclarecida pode e deve concorrer para influir na reconstrução econômica de determinada região, ou de determinado país. Quando se pretende levar um povo a produzir mais, será preciso cuidar de medidas de organização, as quais, na situação atual do mundo, envolvem delicadas e complexas providências de governo. Quaisquer que sejam, porém, essas providências — desde as que visem melhorar os padrões de saúde das populações até às que se refiram ao fomento, à organização de mercados, à distribuição de crédito e à preparação técnica da mão-de-obra — todas encontrarão sempre grandes entraves para perfeita realização e articulação, se acaso o povo não esteja preparado, ou para elas não se possa preparar, de modo mais ou menos rápido, por ação de leitura."<sup>25</sup>

Outros escritos do professor Lourenço Filho reafirmam, com insistência, as possibilidades do processo educativo na criação das condições necessárias à modernização dos padrões de organização de vida coletiva das comunidades: "... tais objetivos determinavam que, ao movimento, não se desse o aspecto restrito de um plano de ensino, ou de ação escolar, mas sim, o de feição social, com insistente esclarecimento da opinião pública sobre os graves problemas da educação popular; que, ainda na ação escolar, se organizasse o trabalho de modo a difundir, com a aprendizagem da leitura e escrita, noções de imediata utilidade, com referência à higiene geral, puericultura, educação alimentar, novas técnicas de trabalho, conservação das riquezas naturais, civismo e vida social em geral; e, enfim, para que tal programa se tornasse possível, que a Campanha se realizasse em largo prazo, com desenvolvimento em fases progressivas, duas das

<sup>23</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949, op. cit., p. 74.

<sup>24</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949, op. cit., p. 74.

<sup>25</sup> Idem, op. cit., p. 75.

Relação pau-  
perismo e  
causa es-  
sencial de  
Processo edu-  
cativo pode  
seu atuar  
como fator de  
progresso ma-  
terial e moral  
das populações.

quais poderiam ser, desde logo, enunciadas: uma, de ação extensiva, a ser exercida sobre todo o País; e outra, de ação de sentido mais profundo, embora limitada a certas áreas, dela mais necessitadas, e sem prejuízo da continuidade dos serviços de ensino supletivo, que a primeira lograsse implantar. Far-se-ia, por esse modo, "educação de adultos" desde o início, *muito embora técnicas mais completas e mais complexas para esse objetivo só pudessem ser empregadas na segunda fase, na qual, tanto quanto possível, se deveria procurar influir, até mesmo na capacidade de organização econômica de grandes grupos da população, os quais vivem como que em situação marginal, fora dos problemas reais da vida social, política e econômica da nação*".<sup>26</sup>

As afirmações contidas nesta passagem marcam um salto bastante significativo na evolução das idéias relativas à "educação popular" empreendida pela Campanha. Até este momento, tratava-se de explicitar as possibilidades do ensino supletivo enquanto meio de elevação das condições gerais de vida das populações. Todavia, a insistência em associar a atuação educacional da Campanha a outras esferas da realidade acaba por exigir o compromisso com a adoção de "técnicas mais complexas" de trabalho educativo. Na verdade, *a simples oferta de acesso aos conteúdos do ensino primário já não comportava o nível de associação estabelecido entre o movimento e a promoção social das comunidades*.

Em conjunto, as citações anteriores ilustram claramente os objetivos que dariam sentido à realização da Campanha de Educação de Adultos. Tratava-se, em primeiro lugar, de estender igualmente a todos os indivíduos, em todas as cidades, vilas, povoados e áreas rurais do país, as oportunidades de acesso ao ensino de nível primário. Ao promover esta extensão das oportunidades educacionais à massa iletrada, a direção central do movimento tinha em vista a mobilização das possibilidades de atuação do processo educativo na promoção do homem "socialmente marginalizado". A ação educativa da Campanha integraria o processo de elevação das condições gerais de vida do adulto iletrado de várias maneiras e em diferentes níveis de profundidade: mediante a difusão das técnicas básicas de comunicação — escrita e leitura — poria ao alcance de todos as possibilidades de acesso aos conhecimentos acumulados pela sociedade moderna nos diversos setores de atividades. De outro lado, acrescentando ao aprendizado destas técnicas um outro conjunto de conhecimentos básicos, especialmente nos campos de higiene, alimentação, saúde, cooperação no trabalho, conservação do solo e aproveitamento racional dos recursos da natureza, colocaria ao alcance de todos novas possibilidades de luta pela valorização das condições de produção e de vida.

Esta educação básica, aberta a todos, deveria constituir-se em ponto de partida para o desenvolvimento individual que passaria a depender das aptidões, dos interesses e do esforço de cada um. Todavia, além de oferecer a todos os cidadãos a base de conhecimentos entendida como necessária

<sup>26</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos, para o exercício de 1949, op. cit., p. 73.

ao sucesso desta busca individual de melhores condições de vida, a Campanha deveria desenvolver outras modalidades de atuação. *Paralelamente à atuação educacional não diretiva a ser exercida pelo ensino supletivo, a direção central da Campanha se propunha também a interferir mais diretamente na organização social e econômica de largos setores da população.* Com este objetivo seriam organizadas as *Missões Rurais de Educação de Adultos, os Centros Sociais de Comunidade e os Centros de Iniciação Profissional*.

\* \* \*

*As missões rurais foram concebidas como instrumento de promoção do desenvolvimento "socioeconômico" das comunidades rústicas.*<sup>27</sup> *Mediante a articulação de recursos materiais e humanos de diversos serviços dos Ministérios da Educação e Saúde e da Agricultura, a União se propunha a constituir equipes de especialistas em diferentes áreas de atividades — medicina, enfermagem, educação sanitária, assistência social, veterinária, agronomia, educação doméstica, administração e logística — aptas a realizarem diagnósticos das condições gerais de vida das comunidades e a desenvolverem programas integrados de "educação de base".*

*Escolhidas as áreas a serem visitadas pela equipe, os trabalhos seriam iniciados pelo levantamento das principais características sociais, econômicas e administrativas das localidades. Tratava-se de conhecer a composição e a distribuição demográfica da região, suas características fisiográficas, os regimes de produção agrícola e pecuária, os procedimentos adotados na erradicação de moléstias agrícolas e na conservação do solo, as condições de higiene, a organização da vida familiar e os recursos educacionais, médicos e sociais eventualmente existentes. O conhecimento das características de organização da vida local informaria a definição dos programas de trabalho da equipe, possibilitando o ajustamento dos planos gerais de atuação das missões às peculiaridades de cada região.*

O plano geral de atuação das missões rurais previa o desenvolvimento de programas de trabalho nos setores discriminados como *agropecuário, médico-sanitário, familiar e de economia doméstica, educação geral e serviço social*.

Os procedimentos poderiam variar de acordo com a natureza dos problemas específicos de cada grupo setorial. De modo geral, porém, a ação educativa da missão rural seria desenvolvida por intermédio de cursos, a serem ministrados nas aglomerações urbanas, de reuniões amplas, abertas a todos os interessados, de visitas domiciliares e da organização de pequenos grupos de trabalho. Em todas as oportunidades, nos cursos, nas reuniões, visitas e grupos de trabalho, a equipe procuraria esclarecer a opinião local quanto aos objetivos e à natureza dos programas educativos em desenvolvimento. *Os conteúdos destes programas, variáveis, obviamente, segundo*

<sup>27</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., pp. 93 e ss.

conhecer  
cada  
comunidade.  
de.  
(integrar  
te!)

o setor considerado, manteriam sempre em comum o compromisso com a modernização das idéias, dos instrumentos e da tecnologia das comunidades rústicas. Na área da economia doméstica, por exemplo, incluiriam a discussão de noções relativas à qualidade, ao preparo e à conservação higiênica dos alimentos e a demonstração prática de técnicas de plantio de hortaliças e de "criação de galinhas" etc. O grupo setorial da agropecuária, por sua vez, além de difundir conhecimentos relativos ao setor, realizaria demonstrações práticas de procedimentos racionais de defesa e conservação do solo, de combate à broca do café, aos carrapatos e às pragas diversas, de irrigação, plantação de novas espécies de vegetais mais produtivos, preparação de fertilizantes com os recursos locais etc. O setor médico sanitário incluiria, em seus programas de atuação, entre outros aspectos e além da difusão de noções relativas à preservação da saúde, a demonstração prática de procedimentos relativos à construção de privadas higiênicas e aos cuidados a serem adotados no consumo de água, frutas e verduras.

O principal fator de aceitação deste conjunto de inovações difundidas teórica e praticamente pelas missões rurais seria o efeito-demonstração dos trabalhos realizados. Esperava-se que o êxito a ser obtido nas experiências iniciais viesse a produzir uma progressiva generalização das inovações introduzidas nos diferentes setores de atividades. De outro lado, a adesão de moradores influentes às novas práticas poderia atuar também como fator de fixação das medidas propostas. Por isso mesmo, os trabalhos da equipe seriam programados e executados em estreita associação com as autoridades e os elementos locais mais capazes. O envolvimento das lideranças e das associações públicas e particulares locais teria o sentido de criar condições de continuidade dos trabalhos, mesmo após a retirada da "missão". A criação de centros sociais de comunidade deveria resultar, naturalmente, das atividades da missão rural. Estes centros teriam o objetivo de congregar as populações das pequenas comunidades, com vistas ao desenvolvimento das preocupações cívicas e culturais e ao estímulo da leitura, do teatro popular e do bom emprego das horas de lazer.

Os centros de iniciação profissional seriam instituídos como resposta às necessidades de encaminhamento profissional da clientela do ensino supletivo. "A observação das condições de vida de grande parte dos alunos do ensino supletivo e, em especial, dos que se encontram na idade da adolescência, tem demonstrado a necessidade de que se lhes forneça orientação de vida profissional, em cursos de demonstração de atividades produtivas, ou já de preparação definida para o exercício de certas atividades."<sup>28</sup> De acordo com os estudos realizados pela direção central da Campanha, em colaboração com outros órgãos da administração federal, seria possível instalar economicamente,<sup>29</sup> e a curto prazo, centros de iniciação dotados de

<sup>28</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 108.

<sup>29</sup> Como exemplo, em 1950, a Campanha previa a próxima instalação de 20 centros de Iniciação Profissional em Municípios do Estado de Pernambuco.

cursos noturnos de iniciação profissional, para adolescentes e adultos do sexo masculino; cursos de costura e bordados, para moças e senhoras; e cursos de artesanato agrotécnico. Os programas dos centros seriam desenvolvidos mediante convênios a serem firmados entre a União e as escolas industriais, técnicas e agrícolas, públicas e particulares.

A atuação das missões rurais, dos centros de iniciação profissional e dos centros sociais de comunidade seria qualitativamente diversa da ação educativa desenvolvida nos cursos do ensino supletivo. Nestes cursos, a União se limitaria a oferecer aos indivíduos a oportunidade de estudo de técnicas de comunicação e de conhecimentos gerais em diversas áreas de interesses. Nos centros e, particularmente, nas missões rurais, além de frequentar um determinado número de cursos organizados por especialistas em diversos setores do conhecimento, os indivíduos seriam levados a utilizar novos instrumentos, a adotar técnicas racionais de atuação e a viver, na prática, os elementos culturais da sociedade "moderna".

Estes dois diferentes estilos de atuação educativa apareciam aparentemente harmonizados tanto na teoria como na prática da Campanha de Educação de Adultos. A rede de cursos do ensino supletivo, criada com a finalidade de estender a todos os adolescentes e adultos os conteúdos do ensino primário fundamental comum apareceria como o passo inicial de um processo de "educação de base" que teria continuidade e aprofundamento na prática das missões rurais, dos centros de comunidade e dos centros de iniciação profissional. Os trabalhos desenvolvidos na primeira fase, denominada "de realização extensiva", e a atuação em profundidade, da segunda fase, possibilitariam, conjugados, a mobilização dos recursos educacionais do país, com vistas à promoção socioeconômica dos segmentos "marginalizados" da população.

O ensino supletivo, de padrão não diretivo, ao mesmo tempo que estenderia o acesso aos conteúdos do ensino primário a todos estenderia, também, a todo o território nacional a denominada ação social da Campanha — a valorização da educação junto às massas, a criação de condições propícias a um maior rendimento do ensino infantil e a conseqüente elevação do nível cultural das populações. A elevação do nível educacional das localidades e, em particular, o maior domínio das técnicas básicas de comunicação criariam novas condições de organização da vida coletiva e tornariam as populações mais permeáveis às pressões modernizadoras. Finalmente, esta primeira fase de ação indireta apareceria apenas como o momento inicial de um processo de interferência mais direta nas condições de organização da vida coletiva. O trabalho iniciado nos cursos do ensino supletivo seria desenvolvido mediante outras modalidades de atuação educativa, capazes de mobilizar as potencialidades da educação enquanto fator de mudança sociocultural provocado.<sup>30</sup>

<sup>30</sup> Florestan Fernandes, "O dilema educacional brasileiro", *Ensaios de Sociologia Geral e Aplicada*, Livraria Pioneira Editora, São Paulo, 1959, pp. 192 e ss.

Em sua dimensão prática a Campanha de Educação de Adultos não conseguiu preservar esta aparente harmonização de estilos educativos diversos. Na verdade, todos os esforços foram concentrados na implantação da rede de cursos do ensino supletivo. Os trabalhos da "segunda fase" foram pouco além das experiências iniciais e não chegaram a contar entre os resultados alcançados. Todavia, a discussão destes aspectos dos trabalhos exige a análise prévia dos meios mobilizados com vistas à realização dos objetivos propostos para a Campanha.

## II. Os Meios

Os primeiros atos da Campanha de Educação de Adultos foram dedicados à implantação e à expansão da rede de escolas do ensino supletivo. Os ensaios de instituição das missões rurais, dos centros sociais de comunidade e dos centros de iniciação profissional, somente aparecem a partir de 1950, já no final da administração Lourenço Filho.

Na fase inicial de suas atividades, a Campanha atendeu, fundamentalmente, a duas ordens de preocupações: "... a instalação de cursos do ensino supletivo, destinados a adolescentes e adultos analfabetos ou funcionalmente analfabetos, nas vilas, cidades e principais povoados de todos os municípios do país; e o incentivo e a coordenação de esforços de todos quantos pudessem colaborar nos trabalhos de difusão da cultura popular, individualmente ou por intermédio de associações culturais, religiosas ou outras, ou, ainda, de empresas e organizações agrícolas, indústrias e comerciais.<sup>31</sup> Os planos financeiros<sup>32</sup> da Campanha para os primeiros anos exprimiam a prioridade atribuída à implantação e ao desenvolvimento da rede de escolas do ensino supletivo (v. Quadro I).

A maior parte dos recursos disponíveis nos exercícios de 1948, 1949 e 1950 foi destinada à implantação e ao funcionamento da rede de cursos do ensino supletivo. A soma dos itens diretamente relacionados à criação e ao funcionamento das classes (*Auxílios aos Estados, Territórios e Distrito Federal... e Material didático e auxiliar...*) representava cerca de 92% dos recursos disponíveis em 1948, cerca de 91% dos recursos existentes em 1949 e cerca de 93% do total de recursos previsto para o exercício de 1950. Os planos financeiros relativos a 1948 e 1949 já reservavam recursos para o equipamento de "missões culturais" que, todavia, não chegaram a constituir-se, nesses exercícios. Observa-se, porém, que mesmo em 1950, ano em que a Campanha iniciou as experiências de instituição das

<sup>31</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1948, op. cit., p. 3.

<sup>32</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1948, Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949 e Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, ops. cit., respectivamente pp. 3-4, 3 e 5-6.

### QUADRO I

#### PLANOS FINANCEIROS PARA OS ANOS DE 1948, 1949 e 1950

(Em milhares de cruzeiros)\*

RECURSOS ATRIBUÍDOS A:	1948	1949	1950
Auxílios aos Estados, Territórios e Distrito Federal, para pagamento e bonificação de professores do ensino supletivo e serviços de administração e iluminação dos cursos**	37.555 (79,98%)	44.100 (83,36%)	45.735 (84,95%)
Material didático e material auxiliar para os cursos do ensino supletivo	5.600 (11,92%)	4.000 (7,56%)	4.100 (7,61%)
Serviço de coordenação e controle geral	1.800 (3,83%)	2.500 (4,72%)	2.300 (4,27%)
Equipamento de "missões culturais"***	1.500 (3,19%)	800 (1,51%)	1.200 (2,22%)
Auxílio para realização de uma Conferência de Educação de Adultos****	—	1.000 (1,89%)	—
Eventuais	500 (1,06%)	500 (0,94%)	500 (0,92%)
<b>T O T A I S</b>	<b>46.955 (100%)</b>	<b>52.900 (100%)</b>	<b>53.835 (100%)</b>

\* Relatórios do Serviço de Educação de Adultos para os anos de 1948 (pp. 3-4), 1949 (p. 3) e 1950 (pp. 5-6).

\*\* Incluem recursos destinados ao pagamento de 14.110 professores de cursos do ensino supletivo em 1948, de 15.204 professores em 1949 e de 16.500 professores em 1950, e recursos para serviços administrativos, principalmente iluminação das salas. Atribuía-se a importância de Cr\$ 350,00 para o docente, e de Cr\$ 20,00 para os serviços administrativos.

\*\*\* As "missões culturais" a que se refere este item não foram instaladas em 1948 e 1949. Somente em 1950 aparece o primeiro ensaio de instalação de uma missão rural.

\*\*\*\* Verba destinada à instalação do Seminário Interamericano de Alfabetização e Educação de Adultos, patrocinado pela UNESCO e pela OEA e realizado no Brasil em 1949.

missões rurais, os recursos reservados para esta modalidade de atuação eram extremamente reduzidos, limitando-se a cerca de 2% das verbas disponíveis.

Os planos financeiros da Campanha já explicitavam a orientação adotada pela União, com vistas à implantação da nova rede de ensino. Deixando de lado os reduzidos percentuais reservados para os itens "equipamento de missões culturais", "auxílio à conferência de educação de adultos" e "eventuais" observa-se que os recursos foram destinados às atividades de "coordenação e de controle geral", à "preparação e distribuição de material didático e auxiliar" e, principalmente, à distribuição de "auxílios às unidades federativas". As verbas relativas à coordenação e controle e à elaboração e distribuição de material atendiam às necessidades da direção central da Campanha e possibilitavam o exercício do planejamento, da supervisão geral e da orientação pedagógica dos trabalhos. As verbas relativas aos auxílios às unidades da Federação eram destinadas em sua quase totalidade (cerca de 95% do total de recursos previstos neste item) ao pagamento de vencimentos ou bonificações ao professorado. Uma pequena parte dos recursos previstos neste item — cerca de 5% — atendia às despesas de administração e iluminação dos cursos. Com este esquema de distribuição dos recursos disponíveis a União garantia a mobilização do professorado necessário à implantação da rede de escolas e se preparava para atender às suas atribuições na direção central dos trabalhos. Desta maneira, as atividades não abrangidas no esquema de distribuição dos recursos, tais como a instalação das novas classes, a fiscalização direta, a coordenação regional e a criação das condições materiais de funcionamento dos cursos ficariam dependendo da cooperação das administrações dos Estados e Territórios e da iniciativa particular.

Concebida, portanto, desde o início, como um empreendimento de âmbito nacional, voltado para a educação primária da massa de adolescentes e adultos analfabetos, a CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS transcendia as possibilidades financeiras e, particularmente, administrativas da União. A extensão da rede de ensino supletivo a todas as regiões do país impunha a articulação de uma estrutura administrativa mais ampla, envolvendo os poderes públicos federal, estaduais e municipais. A articulação desta estrutura administrativa, capaz de presidir a implantação da rede de escolas e de financiar, orientar e fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos, aparecia como o principal problema a ser resolvido pelos organizadores da Campanha. O movimento publicitário então empreendido, embora fosse dirigido para o público em geral, visava particularmente estimular um maior engajamento das administrações regionais no processo de implantação da rede nacional de ensino supletivo. Todos os meios de divulgação então disponíveis foram mobilizados neste sentido: desde a inclusão sistemática de noticiários nos jornais, estações de rádio e serviços de alto-falantes, até à elaboração e à distribuição de cartazes, folhetos e selos

postais e à realização de conferências e concursos públicos alusivos ao tema.

Além da publicidade dedicada à formação de um movimento de opinião favorável ao desenvolvimento da educação de adultos, a União adotou outras medidas, de ordem prática, com a finalidade de pressionar as administrações regionais a se integrarem na estrutura administrativa exigida pela extensão dos trabalhos programados. Em fevereiro de 1947, o Ministério da Educação e Saúde promoveu um encontro entre os responsáveis pela administração central da Campanha e representações das unidades da Federação, a fim de possibilitar o exame conjunto dos planos teóricos e o estudo das medidas práticas necessárias à execução dos trabalhos.<sup>33</sup> Em 1948 reuniram-se novamente as representações da União, dos Estados e dos Territórios,<sup>34</sup> para o estudo dos planos relativos à continuidade da Campanha, a avaliação dos resultados obtidos no ano anterior e a crítica das principais deficiências de organização dos trabalhos já realizados. Durante estes encontros, e em várias outras oportunidades, os representantes da União orientaram as discussões no sentido do estudo e da aprovação de medidas concretas, que possibilitassem a integração eficaz dos recursos materiais e humanos das administrações regionais nos trabalhos da Campanha. A criação dos serviços estaduais de educação de adultos — praticamente imposta pela União às unidades da Federação — e a articulação direta destes serviços com o Serviço de Educação de "Adultos do Departamento Nacional de Educação" aparecem como as mais significativas dentre as medidas então adotadas. Encontra-se, a esse respeito, nos relatórios do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação, para o ano de 1948, que "... os serviços da CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS foram, desde o início, projetados como um vasto plano de cooperação interadministrativa, interessando aos poderes federal, estaduais e municipais. A orientação, a concessão de auxílios, a coordenação e o controle geral seriam feitos pelo Ministério da Educação; a execução direta dos serviços, pela administração dos Estados, Territórios e Distrito Federal, nela pedindo-se também a cooperação dos municípios, na forma que mais conviesse às condições peculiares de cada região. Em qualquer caso, porém, para perfeita execução dos serviços seria preciso que cada unidade da Federação organizasse um Serviço, ou Comissão, com a indispensável autonomia e conveniente aparelhamento técnico. Aliás, quer nos Acordos

<sup>33</sup> Em fevereiro de 1947 realizou-se o I Congresso Nacional de Educação de Adultos — "promovido pela Secretaria de Educação e Cultura, da Prefeitura do Distrito Federal, com a cooperação do Centro de professores do ensino noturno municipal e sob os auspícios do Ministério da Educação e Saúde" Ademar Bittencourt, *Fundos e Campanhas Educacionais*, Ministério da Educação e Cultura, Departamento Nacional de Educação, 1959, p. 94.

<sup>34</sup> Reunião de Delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal, realizada a partir de 5 de abril de 1948. Apenas o Estado do Amazonas e os Territórios do Guaporé e Fernando de Noronha não enviaram representações. Os trabalhos da III Reunião de Delegados tiveram início em 24 de agosto de 1949 e se encerraram a 2 de setembro.

Criação  
de serviços  
estaduais  
de educação  
de adultos,  
para ser imple-  
m. pela  
União aos  
Estados

ção de  
multo.  
Campanha  
exercitava  
articulação  
entre Estados,  
Municípios,  
que era  
na difusão  
de ideias  
organizadas  
primário  
oblatário

visava trazer pl  
municípios

celebrados em 1947, quer nos que se fizeram em 1948, essa condição foi salientada, constituindo matéria expressa de uma das cláusulas desses instrumentos. Instruções muito claras e constantes apelos a esse respeito foram reiterados, num e noutro desses exercícios".<sup>35</sup>

A criação de serviços regionais dedicados especialmente às tarefas de implantação e desenvolvimento da rede de escolas de ensino supletivo, capazes de articular, no âmbito regional, os recursos federais, estaduais, municipais e particulares, colocados à disposição da educação de adultos era entendida, pelo Ministério da Educação e Saúde, como a providência essencial à realização dos trabalhos. Por isso mesmo, procurando assegurar a existência de condições mínimas de viabilidade à realização da Campanha, a União *vinculou a concessão de auxílios aos Estados e Territórios à criação desses serviços e à adoção e outras medidas* que garantissem, aos novos órgãos, uma relativa eficácia de funcionamento.

O planejamento inicial da Campanha de Educação de Adultos *pressupunha* a articulação de uma ampla estrutura administrativa envolvendo a União, os Estados e os Municípios e *previa* a execução dos programas mediante um esquema de divisão de atribuições entre os diferentes poderes públicos: o impulso inicial, a maior parte dos financiamentos, a orientação pedagógica e a coordenação geral dos trabalhos caberiam ao Ministério da Educação e Saúde, por intermédio do Departamento Nacional de Educação e do Serviço de Educação de Adultos; os Estados, Territórios e Municípios, e mesmo as entidades particulares que se dispusessem a colaborar, seriam responsáveis pela implantação da rede de escolas e pelas providências necessárias ao funcionamento dos cursos.

As expectativas dos organizadores da Campanha, quanto à participação dos poderes regionais neste esquema de divisão de atribuições, foram incorporadas aos textos dos documentos legais elaborados para reger os contratos de concessão dos auxílios federais aos Estados e Territórios.<sup>36</sup>

Os textos dos "Acordos Especiais" celebrados entre o Ministério da Educação e Saúde e as unidades da Federação, ao mesmo tempo em que estabeleciam as montantes dos recursos destinados ao Estado ou Território especificavam também as atribuições a que se obrigavam os respectivos signatários. A primeira cláusula desses documentos definia a natureza das atribuições da União e das unidades regionais:

"A União e o Estado acordam na realização de serviços de ensino supletivo para adolescentes e adultos, em conformidade com o plano aprovado pelo Ministério da Educação e Saúde, para o corrente ano.

<sup>35</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1948, op. cit., p. 18.

<sup>36</sup> "Termos dos Acordos Especiais" celebrados entre o Ministério da Educação e Saúde e as unidades da Federação, para execução do plano de ensino supletivo destinado a adolescentes e adultos, em 1948. (Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1948, op. cit., pp. 19 e ss.)

Artigo 1.º — Ao Ministério da Educação e Saúde caberá o planejamento geral, a orientação técnica e o controle geral dos serviços, bem como a prestação de auxílio financeiro e o fornecimento de textos de leitura.

Artigo 2.º — Ao Estado caberá a instalação dos cursos de ensino, o recrutamento de pessoal e a administração dos serviços, inclusive os de fiscalização imediata.

Artigo 3.º — A ambas as partes caberão atividades de difusão dos objetivos da CAMPANHA DE EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES E ADULTOS, a coordenação das contribuições de entidades de direito privado, que desejem colaborar nessa Campanha, bem como o estímulo à ação de voluntários individuais".<sup>37</sup>

Em seguida, na segunda cláusula, registravam-se o montante dos recursos destinados ao Estado ou Território e as demais atribuições da União, na orientação e na coordenação geral dos trabalhos:

"O Ministério da Educação e Saúde se obriga:

- a) a contribuir com o auxílio de Cr\$. . . . . para pagamento de gratificação *pró-labore* a docentes em cursos de ensino supletivo, e mais com o de Cr\$. . . . . para serviços administrativos, nas bases respectivamente de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) e Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) mensais, por curso em funcionamento;
- b) a fornecer textos para a aprendizagem de leitura, educação da saúde, educação cívica e econômica, além de outro material, onde possa ter aplicação eficiente;
- c) a prestar assistência técnica e a orientar o controle dos serviços de ensino, por intermédio do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação, seus delegados ou representantes".<sup>38</sup>

Registravam-se, finalmente, na terceira cláusula do documento, os itens relativos às obrigações assumidas pela administração regional. Em primeiro lugar, figurava o compromisso de criação do serviço estadual de educação de adultos:

"O Estado se obriga:

- a) a fazer funcionar um Serviço, ou Comissão, com a incumbência de *superintender as atividades de execução do plano de ensino de*

<sup>37</sup> Minuta dos Acordos Especiais celebrados entre o Ministério da Educação e Saúde e as unidades federadas, com vistas à implantação do ensino supletivo (Idem, pp. 20-1).

<sup>38</sup> Idem, p. 21.

que trata este Acordo Especial, dotando-o de recursos que atendam a esses encargos".<sup>39</sup>

Outros itens da terceira cláusula dispunham sobre os critérios que deveriam reger a atuação das administrações regionais na instalação dos cursos de ensino supletivo, nos respectivos territórios:

"O Estado se obriga:

- noturnos*
- b) a instalar, em todos os municípios do Estado, com base no mesmo critério de distribuição estatística adotado em 1947, cursos vespertinos ou noturnos, de ensino primário para adolescentes e adultos, e a fazê-los funcionar com a duração diária mínima, de duas horas, no período de 1.º de maio a 30 de novembro do corrente ano;
- rurais*
- c) a instalar os cursos acrescidos no corrente ano, de preferência em núcleos de populações rurais, e pelo menos um deles em cada escola rural construída com os recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário;
- estabelecimentos militares*
- d) a promover a instalação dos cursos necessários em estabelecimentos militares mediante entendimentos com os respectivos comandos, bem como em estabelecimentos subordinados ao Ministério da Agricultura;
- idade inicial de 15 anos*
- e) a incentivar, por todas as formas, a matrícula dos alunos, cuja idade inicial será a de 15 anos, e a frequência dos mesmos, de maneira que esta, salvo em casos excepcionais, não apresente média mensal inferior a vinte, no regime de duas turmas, em dias alternados cada uma delas, nem a trinta e cinco, no caso de uma só turma, em dias seguidos;
- f) a admitir alunos de segundo ano, ou série, em número não excedente a um terço da matrícula geral na totalidade dos cursos de ensino primário supletivo mantidos, no Estado, com auxílio federal".<sup>40</sup>

Além de estabelecer os critérios de instalação dos cursos, o texto destes "Acordos Especiais" comprometia, ainda, a administração regional a coordenar a utilização dos recursos postos à disposição da Campanha pelos municípios e outras associações, dispondo que caberia ao Estado

"... entrar em entendimentos com os municípios, bem como com associações ou empresas que se prontificassem a colaborar no plano

*confiar a voluntários*

<sup>39</sup> Idem, p. 21.

*numero de voluntários*

<sup>40</sup> Idem, p. 21.

de ensino supletivo, podendo confiar-lhes determinado número de cursos, em localidades onde conviessem".<sup>41</sup>

Diversos itens destes "Acordos Especiais" comprometiam direta ou indiretamente as unidades da Federação a investirem recursos de seus próprios orçamentos na manutenção e na ampliação da rede de escolas de ensino supletivo. Um destes itens, por exemplo, comprometia o Estado "a aplicar, em despesas com gratificação de pessoal e pagamento de tarefas, somente um máximo de 50% das verbas previstas para serviços administrativos, reservando os restantes 50% para despesas diversas, de pronto pagamento, inclusive iluminação". Limitando as possibilidades de contratação de pessoal por conta das verbas federais, esta providência praticamente obrigava o Estado a engajar nos serviços da Campanha os funcionários de seu quadro administrativo e recursos próprios de seu orçamento. Estabelecia-se, ainda, com este mesmo objetivo, que o Estado se obrigava:

"a suprir os custos do material escolar, indispensável ao bom funcionamento dos cursos".

"a não considerar, como financiados pelo auxílio federal, os cursos que entrassem em funcionamento depois de 30 de junho, salvo aqueles que por necessidade de ensino, fossem transferidos", e "a não suprimir quaisquer dos cursos de ensino supletivo já existentes, e que funcionassem à conta de dotações próprias do seu orçamento".<sup>42</sup>

O texto dos "Acordos Especiais" estabelecia, ainda, em sua cláusula terceira, os critérios de seleção de regentes dos cursos de ensino supletivo instalados com auxílios federais, obrigando o Estado a respeitar um quadro de preferências previamente determinado:

"O Estado se obriga:

- a) a selecionar o pessoal docente de conformidade com a seguinte escala de preferência:
1. Professores em exercício nas escolas públicas;
  2. normalistas diplomados não pertencentes ao quadro oficial do magistério;
  3. alunos dos últimos anos dos cursos normais;
  4. pessoas que tenham curso secundário completo;
  5. pessoas que tenham curso ginásial, comercial ou técnico profissional;
  6. pessoas leigas, habilitadas em provas de suficiência;
  7. pessoas que tenham curso primário de quatro anos, pelo menos, independentemente de prova de suficiência, nos núcleos rurais, onde não haja candidatos mais qualificados".<sup>43</sup>

O documento estabelecia normas relativas a outros pormenores de execução dos trabalhos, obrigando a administração regional:

<sup>41</sup> Idem, p. 23.

<sup>42</sup> Idem, p. 21.

<sup>43</sup> Idem, p. 22.

*Os Estados  
forneceriam  
verbas  
que dariam  
origem aos  
recursos  
para a  
campanha.*

*Formação  
exigida  
para os  
professores*

*confiar a voluntários*

*numero de voluntários*

*no plano*



“a fazer pagar com as verbas federais a cada um dos docentes incumbidos do ensino a gratificação mensal de Cr\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros), por sete meses”;

“a manter a fiscalização direta e permanente dos serviços, por seus órgãos de inspeção do ensino, ou comissões locais”;

“a comunicar ao Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação, a instalação inicial dos cursos, por município, e as alterações que ocorrerem na organização do ensino supletivo, bem como a apresentar relatório anual de todas as atividades (...), até 31 de janeiro de 1949”; e

“a remeter, mensalmente, ao Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação, na forma estabelecida, os dados estatísticos do movimento escolar nos cursos de ensino supletivo, juntamente com os documentos de comprovação das despesas efetuadas por conta do auxílio federal”.<sup>44</sup>

Com estas providências, obrigando o Estado a fornecer o pagamento do pessoal docente, a fiscalização direta dos cursos e o levantamento das informações necessárias ao controle do desenvolvimento da rede de escolas, a União completava a série de normas estabelecidas com o sentido de fazer das administrações regionais os instrumentos de execução das atividades programadas.

O texto deste “Acordo Especial” descreve claramente o esquema de trabalho que presidiu a realização da Campanha de Educação de Adultos.

Apoiado num amplo movimento publicitário de mobilização da opinião do país para a urgente necessidade de estender às massas iletradas os benefícios da educação, e encontrando nos auxílios federais do Fundo de Ensino Primário os instrumentos capazes de estimular e catalisar o interesse dos Estados e Territórios em torno do problema, o Ministério da Educação e Saúde procurou comprometer os recursos das administrações regionais no esforço de implantação e manutenção de uma rede nacional de ensino supletivo. Reservando-se, além do financiamento, as atribuições mais gerais de coordenação e controle do desenvolvimento da Campanha, o Ministério entregou às administrações locais todas as atividades diretamente relacionadas à instalação e ao funcionamento dos cursos. A execução destas atribuições, pela administração regional, todavia, seria regida por um conjunto de normas que subordinariam o emprego de recursos, a organização das classes e a fiscalização imediata dos trabalhos a critérios gerais, estabelecidos pela direção central da Campanha. Órgãos de importância estratégica neste esquema de realização dos trabalhos, os serviços locais de educação de adultos garantiriam a mediação entre o Ministério e as unidades de ensino. Incumbidos, de um lado, da execução direta dos compromissos assumidos pelas administrações regionais, nos respectivos territórios, e apa-

<sup>44</sup> *Idem*, p. 22.

recendo, ao mesmo tempo, como órgãos diretamente responsáveis pela fiscalização imediata do cumprimento do sistema de normas estabelecidas pela União, os serviços de educação de adultos deveriam constituir-se, na prática, em representantes locais do Ministério da Educação e Saúde. A existência de um destes serviços, em cada unidade da Federação, viria assegurar à direção central da Campanha os canais de coordenação e controle do desenvolvimento dos trabalhos em todas as regiões do país.

A realização das metas quantitativas programadas para os quatro primeiros anos de existência da Campanha de Educação de Adultos dependia diretamente da plena utilização dos recursos materiais e humanos das administrações dos Estados, Territórios e Municípios. Por isso mesmo, a primeira atribuição dos serviços de educação de adultos consistia em articular o aproveitamento dos recursos regionais para a instalação das novas escolas do ensino supletivo.

Diante das condições administrativas da época, as unidades da Federação apenas poderiam atender aos compromissos assumidos no âmbito da Campanha, colocando a serviço do ensino de adultos os recursos das redes locais do ensino primário fundamental comum. Assim, ao estabelecer metas quantitativas ambiciosas para o ensino supletivo, e ao entregar a execução direta das atividades às administrações regionais, a União estava necessariamente vinculando a realização dos trabalhos do ensino de adultos à utilização intensiva dos recursos das redes locais do ensino primário. A direção da Campanha, aliás, já previa a necessidade de apoiar a execução dos trabalhos nos recursos das administrações regionais do ensino: “Substancialmente, a ação da Campanha, já pelos termos da ação que a autorizava, já pelos planos aprovados, devia repousar num sistema de cooperação administrativa, entre o Governo Federal, de uma parte, e os órgãos de administração do ensino, nas várias unidades da Federação, de outro. Onde possível, dever-se-ia estender essa prática também aos municípios. Bem certo é que o sistema tinha por finalidade garantir a própria exequibilidade dos serviços de ensino supletivo propostos. Não seria possível, com efeito, fazer instalar e funcionar milhares de unidades escolares, por todo o país, sem que se contasse com o aproveitamento do parque escolar já existente, em prédios e instalações, com boa parte do professorado primário já em serviço, e com os demais serviços regionais do ensino, técnicos e administrativos, já em funcionamento.”<sup>45</sup>

Nessa época, a rede de escolas do ensino primário fundamental comum já vinha se estendendo a todas as regiões do país. Uma sinopse estatística retrospectiva do ensino primário fundamental comum, publicada<sup>46</sup> em 1958,

<sup>45</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, *op. cit.*, p. 88.

<sup>46</sup> Sinopse Retrospectiva do Ensino no Brasil — 1871/1956 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura — Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1958.

realização  
da campanha  
na realidade  
de vincu-  
lar os  
recursos  
das redes  
locais de  
ensino  
primário

reivindicam  
ela  
para  
em  
sumo

pelos serviços de estatística do Ministério da Educação apresentava os seguintes dados relativos à evolução desse ramo de ensino.

QUADRO II

## EXPANSÃO DO ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL COMUM\*

ANO	UNIDADES		DOCENTES		MATRÍCULA EFETIVA (milhares)	
	NÚMERO	ÍNDICES	NÚMERO	ÍNDICES	NÚMERO	ÍNDICES
1935	30.785	100	60.003	100	2.045	100
1936	32.481	105	62.396	104	2.156	105
1937	35.247	114	67.081	112	2.284	112
1938	35.908	117	69.322	115	2.407	118
1939	36.492	118	70.179	117	2.484	121
1940	37.476	122	72.670	121	2.555	125
1941	38.679	126	75.001	125	2.588	126
1942	39.142	127	77.596	129	2.587	126
1943	38.842	126	78.076	130	2.585	126
1944	38.373	125	79.803	133	2.631	127
1945	39.331	128	83.825	140	2.741	134
1946	41.366	134	88.330	147	2.887	141
1947	43.405	141	93.288	155	3.063	150
1948	48.492	157	100.611	168	3.301	161
1949	52.606	171	107.134	178	3.479	170
1950	57.673	187	112.499	187	3.709	181

\* *Sinopse Retrospectiva do Ensino no Brasil, 1871/1956* — Ministério da Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

O ritmo de expansão da rede de escolas, do corpo docente e da matrícula efetiva de alunos no ensino primário comum, praticamente estabilizado, nos anos anteriores, passava a acelerar-se, sensivelmente, após a queda do Estado Novo. Outras informações, também divulgadas pelos serviços de estatísticas educacional do Ministério da Educação, revelam que a rede de escolas, nesse período, já alcançava, além das áreas urbanas, as vilas do interior e mesmo as áreas rurais, em todas as unidades da Federação (v. Quadro III).<sup>47</sup>

<sup>47</sup> *Sinopse Regional do Ensino Primário Fundamental Comum* — Dados Retrospectivos, 1940/1957 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro.

QUADRO III

ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL COMUM  
NÚMERO DE UNIDADES ESCOLARES DE 1947\*

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NAS SEDES MUNICIPAIS	NAS SEDES DISTRITAIS	NAS ÁREAS RURAIS	TOTAL
Rondônia	6	6	18	30
Acre	23	5	94	122
Amazonas	122	28	150	300
Rio Branco	3	1	9	13
Pará	186	109	866	1.161
Amapá	4	7	34	45
Maranhão	244	17	476	737
Piauí	154	—	484	638
Ceará	718	415	1.133	2.266
Rio Grande do Norte	204	60	670	934
Paraíba	224	144	611	979
Pernambuco	943	394	1.046	2.383
Alagoas	193	100	374	667
Sergipe	274	27	371	672
Bahia	869	510	947	2.326
Minas Gerais	981	1.048	4.740	6.769
Espírito Santo	100	162	948	1.210
Rio de Janeiro	256	257	1.128	1.641
Distrito Federal	837	—	62	899
São Paulo	2.049	537	5.138	7.724
Paraná	233	123	1.169	1.525
Santa Catarina	116	224	2.584	2.924
Rio Grande do Sul	663	425	5.213	6.301
Mato Grosso	132	60	279	471
Goias	184	124	360	668
<b>T O T A I S</b>	<b>9.718</b>	<b>4.783</b>	<b>28.904</b>	<b>43.405</b>

\* *Sinopse Regional do Ensino Primário Fundamental Comum* — Dados Retrospectivos, 1940/1957 — Ministério de Educação e Cultura, Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

O ensino de nível primário, nesta época, já apresentava as características que atualmente definem sua configuração geográfica: a maior parte das unidades, com pequeno número de professores e de alunos, encontrava-se distribuída pelas regiões interioranas, enquanto que um menor número de grandes escolas, concentrando a maioria de professores e alunos, situava-se nas áreas urbanizadas. O grande número de docentes do ensino primário fundamental comum distribuía-se em relação inversa à distribuição dos estabelecimentos escolares, concentrando-se, em sua maior parte, nas áreas urbanas (v. Quadro IV).

QUADRO IV

ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL COMUM  
NÚMERO DE DOCENTES EM 1947\*

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NAS SEDES MUNICIPAIS	NAS SEDES DISTRITAIS	NAS ÁREAS RURAIS	TOTAL
Rondônia	56	7	22	85
Acre	101	6	100	207
Amazonas	443	31	153	627
Rio Branco	13	2	10	25
Pará	961	140	881	1.982
Amapá	32	11	36	79
Maranhão	663	37	505	1.200
Piauí	559	—	508	1.067
Ceará	1.811	485	1.159	3.455
Rio Grande do Norte	451	88	678	1.217
Paraíba	947	253	648	1.848
Pernambuco	2.456	434	1.113	4.003
Alagoas	596	105	406	1.107
Sergipe	542	27	371	940
Bahia	1.969	524	959	3.452
Minas Gerais	9.229	2.327	4.872	16.428
Espírito Santo	632	343	968	1.943
Rio de Janeiro	1.809	797	1.558	4.164
Distrito Federal	5.634	—	375	6.009
São Paulo	13.824	1.741	5.576	21.141
Paraná	2.203	269	1.314	3.786
Santa Catarina	901	497	3.017	4.415
Rio Grande do Sul	4.215	1.190	6.320	11.725
Mato Grosso	540	124	319	983
Goiás	739	229	432	1.400
<b>T O T A I S</b>	<b>51.326</b>	<b>9.662</b>	<b>32.300</b>	<b>93.288</b>

\* *Sinopse Regional do Ensino Primário Fundamental Comum* — Dados Retrospectivos, 1940/1957 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Ministério da Educação e Cultura.

Finalmente, as informações do quadro seguinte, relativas à formação pedagógica do corpo docente do ensino primário fundamental comum, acrescentam um último elemento indispensável à compreensão das condições em que se desenvolveram os trabalhos da Campanha de Educação de Adultos (v. Quadro V).

QUADRO V

ENSINO PRIMÁRIO FUNDAMENTAL COMUM\*  
CORPO DOCENTE — FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	NORMALISTAS	NÃO NORMALISTAS	TOTAL
Rondônia	43	42	85
Acre	18	189	207
Amazonas	335	292	627
Rio Branco	14	11	25
Pará	746	1.236	1.982
Amapá	29	50	79
Maranhão	423	777	1.200
Piauí	484	583	1.067
Ceará	1.520	1.935	3.455
Rio Grande do Norte	302	915	1.217
Paraíba	812	1.036	1.848
Pernambuco	1.829	2.174	4.003
Alagoas	603	504	1.107
Sergipe	495	445	940
Bahia	2.931	521	3.452
Minas Gerais	10.407	6.021	16.428
Espírito Santo	714	1.229	1.943
Rio de Janeiro	2.533	1.631	4.164
Distrito Federal	4.419	1.590	6.009
São Paulo	18.945	2.196	21.141
Paraná	1.618	2.168	3.786
Santa Catarina	1.003	3.412	4.415
Rio Grande do Sul	4.147	7.578	11.725
Mato Grosso	341	642	983
Goiás	582	818	1.400
<b>T O T A I S</b>	<b>55.293</b>	<b>37.995</b>	<b>93.288</b>

\* *Sinopse Regional do Ensino Primário Fundamental Comum* — Dados Retrospectivos, 1940/1957 — Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Ministério da Educação e Cultura.

Estas informações delimitam as dimensões do chamado "professorado leigo" do ensino primário, em 1947. Em quinze unidades da Federação, o número de "não normalistas" superava o número dos professores preparados para o exercício do magistério. Apenas os Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia, Sergipe, Alagoas e Amazonas, os territórios de Rio Branco e Rondônia e o Distrito Federal contavam com uma porcentagem maior de normalistas sobre os leigos, em seus corpos docentes. Na verdade, a extensão do ensino primário para as áreas interioranas do

AM PRO  
PROFESSORADO  
LEIGO -  
sem for.  
magist.  
pedagógico

país obrigou as administrações regionais a proverem os cargos docentes mediante o recrutamento de indivíduos não habilitados. Aliadas à baixa remuneração estabelecida para as funções docentes, as condições de vida do professorado rural limitavam as possibilidades de recrutamento de normalistas ou mesmo de outros indivíduos com razoável grau de escolaridade para o magistério nas áreas interioranas. Obrigadas, muitas vezes, a constituírem os quadros docentes mediante o recrutamento de habitantes das próprias localidades em que instalavam as suas escolas primárias, as administrações do ensino eram forçadas a admitir, como professores, indivíduos portadores de diploma do curso secundário, indivíduos diplomados em escolas primárias e mesmo outros sem nenhum grau de escolaridade, apenas semi-alfabetizados.

Estes quadros descrevem as principais características do ensino primário fundamental comum, na época em que foram iniciados os trabalhos da Campanha de Educação de Adultos. Obrigadas, por força de compromissos assumidos em contrapartida à aceitação dos auxílios federais, a fazer funcionar o ensino de adultos, em seus respectivos territórios, as administrações regionais mobilizaram, para esse fim, os únicos recursos disponíveis, em condições de comportarem a instalação da nova rede de escolas. Assim, os cursos do ensino supletivo foram instalados em período noturno ou vespertino nas dependências das escolas primárias já existentes nas diversas regiões: nos prédios de grupos escolares, nas áreas urbanas; e nas instalações das escolas isoladas, nas áreas rurais. As tarefas administrativas relativas ao funcionamento e à fiscalização das atividades foram naturalmente confiadas ao corpo administrativo já articulado para a rede de escolas primárias. Delegados e supervisores regionais do ensino primário, inspetores escolares e diretores de escolas primárias assumiram, cumulativamente às suas funções no ensino primário, as atribuições de administração da rede de escolas do ensino supletivo. Da mesma forma, os cargos docentes da nova rede de escolas foram providos mediante o aproveitamento dos professores já engajados no magistério primário dos Estados, Territórios e Municípios. Ordinariamente, os mesmos professores encarregados do ensino primário infantil, no período diurno, retornavam à escola, à noite, para lecionar em classes de educação de adultos.<sup>48</sup>

Dependendo, desde o início, das instalações, dos quadros administrativos e do pessoal docente do ensino primário fundamental comum, o ensino supletivo definiu-se como uma réplica do ensino infantil, ministrado

<sup>48</sup> É bem verdade que ocorreram curiosas inversões nesta configuração geral da Campanha. A descentralização da rede de escolas do ensino supletivo — consequência necessária dos critérios de distribuição dos recursos federais — fez com que, em várias oportunidades, as classes de educação de adultos fossem as primeiras escolas a aparecerem em núcleos rurais e mesmo em pequenas vilas das regiões interioranas: "...em várias oportunidades, graças à adoção dos critérios estatísticos acima referidos, os cursos de ensino supletivo foram as primeiras escolas abertas em numerosos distritos e povoados. Como consequência, a população, já mais esclarecida, aí passou a reclamar a instalação de escolas para crianças". *Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 89.*

a adolescentes e adultos. Delegados regionais, inspetores, diretores de escolas e professores levaram para as suas novas tarefas os velhos hábitos de trabalho e os conteúdos da ação educativa que desenvolviam no ensino primário. Independentemente dos objetivos fixados pela direção central da Campanha, e quaisquer que fossem os conteúdos propostos para a educação de adultos, a natureza e o alcance dos trabalhos, nestas condições, ficavam limitados às possibilidades de seus executores diretos.

### III. Os Resultados

O esquema de atuação que presidiu à realização da Campanha de Educação de Adultos possibilitou a obtenção de resultados consideráveis em curto período de tempo. Sem dúvida alguma, o primeiro destes resultados consistiu no sucesso alcançado pelo Ministério na articulação da estrutura administrativa que deveria incumbir-se da realização dos trabalhos. De fato, em 1948, ainda no segundo ano de existência da Campanha, todas as unidades da Federação já haviam criado e vinham mantendo em funcionamento um órgão especialmente dedicado à administração do ensino supletivo.<sup>49</sup> Devido às precárias condições de funcionamento das administrações regionais, na época, nem todos estes órgãos puderam corresponder plena-

<sup>49</sup> A Comissão Estadual do Serviço de Educação de Adultos do Estado de Alagoas foi criada pelo Decreto-lei estadual n.º 3.302, de 4 de julho de 1947. A Comissão de Educação de Adultos do Estado do Amazonas foi criada pela Portaria n.º 30, de 13 de maio de 1948. A Delegacia Estadual de Educação de Adultos do Estado da Bahia foi criada pela Portaria de 3 de dezembro de 1947. A Comissão de Educação de Adultos do Distrito Federal foi criada pela Resolução n.º 12, de 11 de maio de 1948. A Comissão de Educação de Adultos do Estado do Espírito Santo foi criada pelo Decreto n.º 16.507, de 24 de março de 1947. O Serviço de Educação de Adultos do Estado de Goiás foi organizado pela Portaria n.º 215, de 21 de agosto de 1947. O Serviço de Educação de Adultos do Estado de Minas Gerais foi criado pela Portaria n.º 7, de 28 de março de 1947. A Seção do Ensino Supletivo do Estado do Pará foi criada por Portaria, em 1947. A Comissão Estadual de Educação de Adultos do Estado do Paraná foi criada pela Portaria n.º 501, de 26 de março de 1947. O Serviço de Educação de Adolescentes e Adultos do Estado do Rio Grande do Sul antecede a inauguração da Campanha, tendo sido criado em 16 de dezembro de 1946, pelo Decreto-lei estadual n.º 1.259. O mesmo ocorreu com a Inspeção Especializada de Educação de Adultos do Estado do Rio de Janeiro, cuja criação data de 31 de agosto de 1946, nos termos do Decreto-lei n.º 1.730. A Comissão Estadual do Serviço de Educação de Adultos do Estado de Santa Catarina foi organizada por Decreto de 14 de maio de 1948. O Serviço de Educação de Adultos do Estado de São Paulo foi criado pela Lei n.º 76, de 23 de fevereiro de 1948. O Serviço de Educação de Adultos do Estado de Sergipe foi criado por Decreto de 1947. O Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949 (op. cit., p. 11) refere-se aos órgãos responsáveis pelos trabalhos do ensino supletivo nas demais unidades da Federação: ao Serviço de Educação de Adultos do Estado do Maranhão, criado em 1947; ao Serviço de Educação de Adultos do Estado de Mato Grosso, já em funcionamento em 1948, sem data de criação; ao Serviço de Educação de Adultos do Estado da Paraíba, já em funcionamento em

Resultados  
consideráveis  
em  
curto período  
de tempo

efetivo  
de  
ENSINO  
INFANTIL

com  
algumas  
vezes  
as  
mães  
abandonam  
as  
crianças  
de  
alguns  
anos

mente às expectativas da União. Estes primeiros anos foram marcados por constantes gestões do Departamento Nacional de Educação, junto aos Estados e Territórios, com vistas à obtenção de maior rendimento dos serviços regionais do ensino supletivo.

Os relatórios do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação registram numerosas críticas à organização e ao funcionamento desses órgãos. Em seu relatório de atividades do exercício de 1949, o Professor Lourenço Filho afirmava que nem todas as unidades federativas vinham atendendo adequadamente aos compromissos assumidos no âmbito da Campanha. Pelo contrário, apenas em cerca de um terço das unidades, os serviços ou comissões regionais de educação de adultos já apresentavam condições materiais e recursos técnicos que os habilitassem a superintender o funcionamento e o desenvolvimento do ensino supletivo. Em todas as outras unidades federadas "os serviços ou comissões de educação de adultos vinham deixando muito a desejar, particularmente na prestação de contas dos auxílios recebidos, nas atividades de inspeção ou fiscalização direta do funcionamento dos cursos e na articulação de esforços das autoridades municipais, com vistas à integrá-las na Campanha".<sup>50</sup> Estas deficiências dificultavam sobretudo a instituição de um sistema eficaz de orientação e fiscalização das atividades. Mas, não chegaram a impedir a realização da principal atribuição dos serviços regionais de educação de adultos, isto é, a mobilização dos recursos materiais e humanos das administrações locais para a implantação e funcionamento da rede de escolas do ensino supletivo.

\* \* \*

O aproveitamento intensivo dos recursos locais possibilitou o cumprimento integral das metas quantitativas estabelecidas para os primeiros anos da Campanha. Os planos anuais do ensino supletivo previam financiamentos para a instalação de 10.000 cursos, em 1947; 14.500, em 1948; 15.000, em 1949; e 16.500, em 1950.

Estes objetivos foram alcançados: em 1947, a Campanha de Educação de Adultos já havia instalado, com recursos federais, um total de 10.416 cursos; em 1948, encontravam-se em funcionamento 14.110 cursos; e o Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação estimava, para 1949 e 1950, respectivamente, em 15.204 e 16.500 o total

1948, sem data de criação; à Divisão de Ensino Profissional, Rural e Supletivo do Estado de Pernambuco, em funcionamento em 1948, sem data de criação; à Comissão de Educação de Adultos do Estado do Piauí, criada em 1947; e ao Serviço de Ensino Supletivo do Estado do Rio Grande do Norte, criado em 1947. Nos territórios de Amapá e Guaporé os trabalhos do ensino supletivo foram atribuídos às respectivas Divisões de Educação. No Acre, os trabalhos estavam afetos ao Departamento de Educação e Cultura. O território de Rio Branco vinha mantendo em funcionamento, no exercício de 1948, um Conselho Regional de Educação de Adolescentes e Adultos.

<sup>50</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949, op. cit., pp. 78 e ss.

de cursos do ensino supletivo mantidos, em todo o país, por conta do auxílio federal. O significado real destes números aparece claramente no quadro seguinte, que descreve a situação do ensino supletivo antes e depois da Campanha de Educação de Adultos e discrimina as classes mantidas por conta do auxílio federal.

QUADRO VI.

O ENSINO SUPLETIVO NO BRASIL  
UNIDADES DE ENSINO SUPLETIVO\*

ANO	NÚMERO DE CURSOS	
	MANTIDOS COM AUXÍLIO FEDERAL	TOTAL
Antes da Campanha		
1943	—	1.809
1944	—	1.777
1945	—	1.810
1946	—	2.077
Durante a Campanha		
1947	10.416	11.945
1948	14.110	15.527
1949	15.204	16.300
1950	16.500	17.600

\* Dados do Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o ano de 1950. Ministério da Educação e Saúde, Departamento Nacional de Educação, Serviço de Educação de Adultos, Rio de Janeiro, 1951, p. 80. De acordo com esse relatório, os dados relativos a 1943/1948 são os publicados pelo Serviço de Estatística da Educação e Saúde. Os referentes a 1949 e 1950 são estimados.

O número de adolescentes e adultos analfabetos alcançado pela rede de escolas de ensino supletivo, nesse período, confirma a plena realização dos objetivos quantitativos da Campanha. Os dados relativos à matrícula geral, índice que engloba todos os alunos matriculados nos cursos, independentemente da frequência às aulas ou da conclusão dos estudos, apresentavam os seguintes resultados (v. Quadro VII).

\* \*  
Antes e  
Depois da  
CampanhaProblemas  
nas uni-  
dades  
federati-  
vasAproveita-  
mento  
intensivo dos  
recursos lo-  
cais deu con-  
tribuição  
à Campanha.

QUADRO VII  
O ENSINO SUPLETIVO NO BRASIL  
MATRÍCULA GERAL NO ENSINO SUPLETIVO\*

ANO	NÚMERO DE ALUNOS
Antes da Campanha	
1943	129.685
1944	130.123
1945	138.546
1946	164.487
Durante a Campanha	
1947	609.996
1948	750.978
1949	810.000
1950	830.000

\* Dados do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação. Os números referentes a 1949 e 1950 são estimados.

Mais significativos do que estes números relativos à *matrícula geral*, todavia, são os dados relativos à *matrícula efetiva*, ou seja, aos alunos que permaneciam matriculados nos cursos de ensino supletivo no final dos trabalhos letivos.

QUADRO VIII  
O ENSINO SUPLETIVO NO BRASIL  
MATRÍCULA EFETIVA NO ENSINO SUPLETIVO\*

ANO	NÚMERO DE ALUNOS
Antes da Campanha	
1943	94.291
1944	95.119
1945	101.025
1946	120.165
Durante a Campanha	
1947	473.477
1948	604.521
1949	665.000
1950	720.000

\* Dados do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação. Os números relativos a 1949 e 1950 são estimados.

Os relatórios do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação contêm, ainda, algumas informações relativas ao aproveitamento escolar nos cursos de ensino supletivo. A documentação encaminhada ao Serviço pelas administrações regionais indicava que 213.749 alunos haviam sido aprovados, em exames regulares, em 1947, e que 295.395 alunos haviam sido aprovados, nesses exames, em 1948. Admitindo, para os anos seguintes, as mesmas taxas de aprovação verificadas nestes dois anos anteriores, o Serviço concluía que "o número de alunos aprovados em exames regulares no período de 1947 a 1950 seria superior a 1.200.000 adolescentes e adultos". Salientava, finalmente, que este número abrangia apenas os adultos que haviam concluído o ano letivo, obtendo aprovação em exames regulares completos. E, somando a este contingente os alunos em condições de aprovação, também já alfabetizados, mas que não haviam participado dos exames, estimava, para os quatro anos incluídos no cálculo, em 1.600.000 o total de indivíduos alfabetizados pela Campanha. Os relatórios do Serviço de Educação de Adultos concluíam esta avaliação de resultados afirmando que, "... mesmo considerando somente os alunos submetidos a exames finais, e neles aprovados, o resultado de 1.200.000 aprovações, em quatro anos, representava rendimento igual ao que, no ritmo anterior ao da Campanha, só se teria obtido num período superior a 20 anos".<sup>51</sup> Informações oficiais divulgadas posteriormente pelos serviços de estatística do Ministério da Educação não vieram confirmar por inteiro as estimativas dos organizadores da Campanha.<sup>52</sup> De acordo com estas informações, o número de cursos de ensino supletivo existentes em 1949 e 1950, igual, respectivamente, a 13.880 e 15.384, apresentava-se inferior às estimativas da época. As pequenas diferenças verificadas entre os cálculos do Ministério e as informações divulgadas posteriormente, contudo, não chegavam a limitar o significado dos resultados obtidos pela Campanha em sua dimensão quantitativa.

\* \* \*

Ao mesmo tempo em que alcançava a realização de suas metas quantitativas, mediante a promoção deste considerável aumento da capacidade de matrícula da rede de escolas do ensino supletivo, a União também obtinha sucesso em seu objetivo de estender a educação de adultos a todas as regiões do território nacional. Procedendo à distribuição dos recursos federais destinados ao ensino de adultos, de acordo com critérios que atendiam às "necessidades educacionais" das regiões e tomando o município como a unidade de referência para a avaliação destas necessidades, a União obrigou as administrações regionais a disseminarem as novas escolas por todas as áreas dos respectivos territórios. Em conseqüência, a distri-

<sup>51</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos no exercício de 1950, op. cit., p. 84.

<sup>52</sup> Síntese Retrospectiva do Ensino no Brasil — 1871/1956. Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Ministério da Educação e Cultura, Rio de Janeiro, 1958.

Dados dos organizadores.  
Aprovações

Estimativa do total de alfabetizados pela Campanha

\* \* \*  
antes e depois da campanha.  
Matrículas

*Grande alteração da distribuição geográfica*

buição geográfica da rede de escolas alterou-se radicalmente. O pequeno número de cursos de adultos existente antes da inauguração da Campanha concentrava-se nas capitais dos Estados e Territórios e no Distrito Federal.<sup>53</sup> A partir de 1947, o ensino supletivo passou a penetrar as regiões interiores, alcançando pequenas cidades, vilas, povoados e fazendas nas áreas rurais. Os registros do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação indicam que em 1947 cerca de 60% dos cursos já se localizavam em núcleos da zona rural.<sup>54</sup> Uma descrição das ocupações dos adolescentes e adultos matriculados reflete essa ampla penetração nas áreas interioranas; 42% do total de alunos do ensino supletivo do biênio 1947/1948 trabalhavam na agricultura e pecuária; 32% (especialmente mulheres) dedicavam-se a atividades domésticas; 9,5% apareciam na indústria; 3,5% trabalhavam no comércio; 1,5% apareciam no serviço público civil; 9% desse total de alunos exerciam outras ocupações diversas e 2,5% não tinham ocupações.<sup>55</sup>

\* \* \*

*Poucas informações de resultados na quantidade*

A documentação reunida pelo Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação contém poucas referências à realização dos objetivos não quantitativos do movimento. E a maior parte dessas referências reporta-se aos resultados da denominada "ação social da Campanha". De acordo com as avaliações da época, os resultados positivos da ação social da Campanha já se exprimiam no próprio interesse popular pela frequência aos cursos do ensino supletivo:

"... a ação de publicidade e de esclarecimento social seria urgente: — um dos argumentos contra a idéia da Campanha, invocado mesmo por diversos chefes de serviços estaduais de ensino, presentes à I Reunião de Delegados, realizada em 1947, era de que os cursos noturnos não lograriam alunos, dado que os existentes, na época, não mantinham matrícula e frequência compensadoras".<sup>56</sup> Por isso mesmo, "... a ação social inicial, a ser obtida por todos os meios de publicidade, visava, antes de tudo, assegurar a implantação e o regular funcionamento do sistema de cursos de adolescentes e adultos" (...). "A realização dos primeiros objetivos propostos, isto é, o da mobilização do espírito público com que se assegurasse a regularidade da implantação e do funcionamento do sistema de ensino supletivo planejado, teve a sua imediata comprovação na matrícula e frequência obtidas, logo que abertos os cursos. De fato, autorizada a instalação de 10.000 dessas unidades escolares, em 1947, já nesse ano tiveram

<sup>53</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 80.

<sup>54</sup> Mais precisamente, 41,5% dos cursos funcionavam nas áreas urbanas, contra 58,5% de cursos instalados em áreas rurais.

<sup>55</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 82.

<sup>56</sup> Idem, p. 86.

elas de ser 10.416, com matrícula acima da expectativa, e que elevaria a inscrição geral de alunos do ensino supletivo a 609.996 alunos".<sup>57</sup> Ao mesmo tempo em que estaria promovendo o desenvolvimento das aspirações educacionais da população, esta ação de esclarecimento estaria também frutificando junto aos meios administrativos e educacionais:

"... seria preciso colher também os resultados da ação social objetivada pela Campanha, no sentido de maior esclarecimento de políticos e administradores, líderes sociais e até mesmo de educadores de ofício, quanto às novas idéias de educação de base". Neste sentido, "... os relatórios anuais da maioria dos chefes de serviço, em várias unidades, têm acentuado a benéfica influência da ação social que vem sendo exercida, quer pela ação direta dos cursos de adultos, junto às populações, quer pelas práticas de cooperação administrativa junto às autoridades estaduais e municipais".<sup>58</sup> Ainda com esta mesma finalidade, "... procurou o Serviço de Educação de Adultos orientar a marcha dos trabalhos, de forma que houvesse cooperação muito efetiva, obtida por consenso democrático, de parte dos administradores de ensino, nos Estados, Territórios e Distrito Federal. Assim, em 1947, cooperou na realização do I Congresso Nacional de Educação de Adultos, promovido sob os auspícios da Prefeitura do Distrito Federal e, a partir desse ano, realizou, cada ano, reuniões de delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal, que representaram outros tantos congressos. A cada uma dessas reuniões anuais, tem-se verificado sensível progresso na admissão das concepções gerais de educação de base, bem como maior compreensão da necessidade de mais rigoroso planejamento dos serviços de ensino primário comum, ou destinado às crianças".<sup>59</sup>

A ação social da Campanha de Educação de Adultos já estaria também influenciando positivamente o rendimento do ensino primário fundamental comum:

"... vários relatórios de chefes de serviços estaduais (Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Paraíba, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro, São Paulo e Paraná) e bem assim dos Territórios do Acre e Amapá, a partir de 1949, têm feito referências expressas à maior procura de matrícula nas escolas primárias comuns, ou naquelas destinadas às crianças na idade escolar regular, bem como a melhores índices de frequência de alunos".<sup>60</sup> Uma outra expressão dos resultados da ação social da Campanha era encontrada no amplo apoio que o movimento vinha obtendo das entidades particulares e da população em geral.

"... ao mesmo tempo que a ação social, inicialmente desenvolvida, deveria assegurar o êxito do ensino supletivo, deveria estimular e enca-

<sup>57</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 87.

<sup>58</sup> Idem, p. 89.

<sup>59</sup> Idem, p. 89.

<sup>60</sup> Idem, p. 90.

Povete a pa-  
ga  
da Sociedade  
de Civil

minhar também a cooperação de associações, entidades religiosas, empresas e pessoas físicas, na realização da Campanha, sob a forma de voluntariado no ensino, cessão de locais para os cursos, doação de material, pagamento de professores e propaganda. Com relação à publicidade, já se fez menção à inestimável cooperação dada pelos órgãos de imprensa, estações de radiodifusão e serviços de alto-falantes. Quanto ao trabalho de associações culturais, religiosas e cívicas, empresas e entidades paraestatais, tem sido ele dos mais valiosos. Deve-se, sem dúvida, à ação das autoridades da Igreja, desde as mais altas até a de modestos sacerdotes e ministros de culto, grande parte do êxito do trabalho social. O voluntariado individual tem-se mantido crescente a cada ano; já na ação direta de ensino a domicílio, já na prestação de serviços docentes, já na de incentivo à matrícula e freqüência de alunos".<sup>81</sup>

Estas reações positivas da opinião pública, o maior interesse observado pela freqüência aos cursos do ensino supletivo, a receptividade às novas idéias sobre a "educação de base" e a elevação dos índices de matrícula e freqüência no ensino primário eram entendidas como evidências dos resultados positivos da ação social da Campanha. Observações desta natureza é que possibilitavam ao professor Lourenço Filho, em 1950, afirmar que "os resultados da Campanha de Educação de Adultos haviam sido positivos quer os do ensino supletivo, destinado a adolescentes e adultos analfabetos, quer os de mais larga ação pedagógico-social" (...) "A comprovação dos resultados pedagógico-sociais ressaltava da documentação coligida e sistematizada sobre o esclarecimento da opinião pública em matéria de educação popular; a aceitação geral da idéia de freqüência à escola por grandes grupos de adolescentes e adultos; a maior atenção das autoridades escolares, nas várias unidades da Federação, com relação ao planejamento dos sistemas de ensino primário; a sensível melhora no aproveitamento da capacidade de matrícula de crianças nas escolas primárias comuns, com elevação dos índices de freqüência e de extensão da escolaridade média, nessas escolas".<sup>82</sup>

Baseados em informações casuísticas, fragmentárias e apenas indiretamente relacionadas aos objetivos mais gerais do movimento, estes ensaios de avaliação das realizações da Campanha já exprimiam, por si mesmas, as dificuldades inerentes à tarefa. Os dados disponíveis possibilitavam a avaliação dos resultados da Campanha em seus aspectos mais flagrantes — a implantação da rede, o grande número de escolas criadas em poucos anos, a penetração nas áreas interioranas. O mesmo não ocorria, no entanto, em relação às finalidades definidas em outros níveis de abstração, nada havia a propósito do rendimento dos trabalhos no desenvolvimento individual e social. Na verdade, como já se viu durante a apresentação dos objetivos da Campanha de Educação de Adultos, ao estender as oportunidades de escolaridade elementar a consideráveis parcelas da massa de

<sup>81</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 91.

<sup>82</sup> Idem, p. 109.

adolescentes e adultos analfabetos do país, a União afirmava pretender mobilizar as potencialidades do processo educativo com vistas ao desenvolvimento das localidades. A implantação do ensino supletivo aparecia como o meio de realização dos objetivos-fins da Campanha. Em outras palavras, ao implantar uma rede de escolas de ensino supletivo, com a função explícita de estender à massa as possibilidades de acesso aos conteúdos do ensino primário, a União tinha em vista, principalmente, as conseqüências associáveis às funções derivadas desta atuação: a denominada ação social da Campanha, definida como um processo de crescente valorização da educação junto às massas e de elevação cultural do meio; a criação de condições propícias à mudança nos padrões de organização da vida coletiva; e a preparação do meio para a aceitação de pressões modernizadoras. Estas expectativas diziam respeito a processos de maturação lenta, somente realizáveis a médio e a longo prazos e que dificilmente poderiam vir a ser observados, pelos seus efeitos, na época. Por isso mesmo, nesse momento, a avaliação do rendimento da Campanha nestes aspectos, apenas poderia apresentar um caráter de estimativas de possibilidades, definidas mais num plano teórico do que mediante observações empíricas. A própria formulação dada aos objetivos da Campanha já sugeria este padrão de avaliação. De fato, a União se propunha a implantar uma rede de escolas e a possibilitar o acesso à educação elementar às massas analfabetas em todas as áreas do país. Estes eram os aspectos substantivos do movimento. Tudo o mais era entendido como conseqüências derivadas desta ação substantiva. Implantando uma rede de escolas supletivas, estendendo a educação de base a toda a população, em todo o território, a União estaria atuando no sentido da criação de novas condições de organização da vida coletiva. No entanto, para que isso ocorresse, segundo a direção central da Campanha, era necessário que os trabalhos atendessem a certas condições. Em primeiro lugar, não poderiam limitar-se à simples alfabetização. Embora o domínio das técnicas básicas de comunicação fosse essencial à permeabilização dos meios rústicos às influências modernizadoras, a atuação educativa da Campanha deveria estender-se a outras áreas do comportamento coletivo. Era necessário divulgar um conjunto de conhecimentos relativos à organização da vida coletiva no trabalho, na saúde, na alimentação, no civismo. Além disso, esta primeira fase de ação extensiva, deveria encontrar continuidade e aprofundamento no trabalho das missões rurais, dos centros sociais de comunidade e dos centros de iniciação profissional.

A documentação existente permite observar que estas condições não foram atendidas durante a realização dos trabalhos. As atividades de aprofundamento da ação educativa não chegaram a encontrar maior expressão quantitativa. Como já se viu, na apresentação dos planos financeiros da Campanha, as verbas reservadas para as "missões rurais" eram apenas simbólicas. Até o final da gestão de Lourenço Filho, no Departamento Nacional de Educação, apenas uma experiência de instituição das missões rurais havia sido realizada. Somente a partir de 1952, com a instituição

Estes, porém  
poderiam  
ser observa-  
dos a longo  
prazo.

↑  
m. to

As  
atividades  
de aprofundamento  
da  
campanha,  
para a alfabetização, não

po havia  
avaliação  
dos resul-  
tados em  
termos  
de desen-  
volvimen-  
to social  
e indivi-  
dual

atual dos locais  
que iniciaram a campanha / os objetivos-fins da campanha ↓



da Campanha Nacional de Educação Rural,<sup>63</sup> a União viria a estender suas atividades neste sentido.

Por outro lado, os meios mobilizados pela União com vistas à implantação do ensino supletivo, a amplitude das metas quantitativas estabelecidas e a decisão de distribuir as unidades docentes por todas as áreas do território implicavam o recrutamento de professores não habilitados para o magistério em classes de adultos. Os próprios critérios de seleção de professores já reconheciam a impossibilidade de prescindir do professorado leigo na constituição dos quadros docentes do ensino supletivo. Obrigadas, por força dos critérios de distribuição da rede de escolas, a disseminarem o ensino supletivo por todas as áreas de seus respectivos territórios, as administrações regionais foram compelidas a prover parte do corpo docente das novas classes, mediante o recrutamento do pessoal pouco qualificado das localidades interioranas. A documentação do Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação registra, a esse respeito, que "... não faltaram, por sua vez, os professores. Dos recrutados no biênio 1947/1948, quota igual a 46,9% eram normalistas ou habilitados para o magistério oficial nos Estados".<sup>64</sup> Isto significa que 53,1% dos professores do ensino supletivo não eram normalistas e nem estavam habilitados, por outras formas, ao exercício do magistério oficial nos Estados. De outro lado, a prática comum de habilitação de leigos para o exercício do magistério oficial, nos Estados, indica que mesmo a taxa de 46,9% de "professores habilitados" encerra um percentual desconhecido de pessoal também não qualificado para as atividades docentes. Nestas condições, o padrão de qualidade possível dos trabalhos realizados nos cursos do ensino supletivo não poderia ser elevado. Independentemente dos objetivos fixados pela direção central da Campanha, e quaisquer que fossem os conteúdos propostos para o movimento, o alcance dos trabalhos ficava limitado às precárias possibilidades do pessoal docente engajado.

Mas, se a documentação existente não possibilita a avaliação dos resultados da Campanha nos seus objetivos sociais, políticos e econômicos, e se os dados referentes aos procedimentos indicam que esses resultados não poderiam atender plenamente às expectativas da União, o movimento apresentou, não obstante, outros resultados de ordem qualitativa que não podem ser ignorados. O mais importante, dentre eles, diz respeito à continuidade dos trabalhos iniciados pela Campanha e à conseqüente diversificação do sistema escolar do país.

\* \* \*

A mobilização dos recursos materiais e humanos das *redes locais do ensino primário fundamental* comum com vistas à implantação, ao funcionamento e ao desenvolvimento da rede de escolas do ensino supletivo, exigiu uma série de providências das administrações regionais. Em primeiro lugar,

<sup>63</sup> Ademar Bittencourt, *op. cit.*, pp. 177-81.

<sup>64</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, *op. cit.*, p. 87.

por força das disposições dos acordos celebrados com a União, criaram-se os órgãos responsáveis pelos trabalhos no âmbito regional. Em seguida, e ainda por força de pressões da União, adotaram-se outras medidas, relacionadas à melhoria do padrão de funcionamento dos serviços regionais de educação de adultos ou ao aperfeiçoamento da articulação entre as unidades de ensino e os diversos escalões administrativos da Campanha. Depois, na medida em que o ensino supletivo passou a figurar entre as preocupações regulares das administrações locais, adquirindo, progressivamente, um caráter de empreendimento próprio, independente do impulso dos poderes centrais, aparecem outras medidas, quase sempre relacionadas à integração da nova rede de escolas nas administrações dos Estados e Territórios.

De início, as administrações dos Estados e Territórios foram compelidas pela União, a dotarem seus respectivos serviços das condições que os habilitassem a responder pela instalação e pelo funcionamento do ensino supletivo. A documentação publicada pelo Serviço de Educação de Adultos do Departamento Nacional de Educação registra o esforço desenvolvido pela direção central da Campanha, no sentido de obter melhores padrões de rendimento dos serviços regionais: já em 1948, o Professor Lourenço Filho afirmava que a Campanha "vinha servindo como instrumento de verificação da mentalidade dos governantes e da capacidade administrativa e técnica dos órgãos criados para dirigir e orientar a educação nas diferentes unidades da Federação". Os trabalhos já realizados estariam demonstrando que "... na maioria das unidades vinha-se patenteando a insuficiência desses órgãos administrativos e técnicos, quer quanto ao número de seus servidores, quer também quanto a sua qualificação profissional. O esforço de pequeno número de dedicados servidores, em órgãos técnicos centrais, nos Estados, fica grandemente prejudicado pela ausência de adequados serviços técnicos e, sobretudo, de inspeção escolar que, em algumas unidades, força é confessá-lo, tem existência quase simbólica". As deficiências destes órgãos estariam exigindo providências urgentes da União: "... está o Governo Federal, nos últimos anos, distribuindo à conta dos recursos do Fundo Nacional de Ensino Primário, auxílios muito consideráveis. Esta forma de cooperação, justa e necessária, deverá atender, no entanto, a uma orientação que leve os Estados a aperfeiçoar as condições técnico-administrativas de seus próprios sistemas escolares. Por outras palavras, dever-se-ão estabelecer condições para a percepção dos auxílios".<sup>65</sup> Em 1949, a direção central da Campanha continuava insistindo junto ao Ministério da Educação sobre a necessidade de pressionar as unidades federadas a remodelarem seus serviços de educação de adultos:

"... já no relatório anterior, foi demonstrada a precariedade desses órgãos de administração, em vários Estados. A política de concessão de auxílios federais (como, aliás, se pratica nos Estados Unidos, e como também já foi experimentado, em nosso país, com relação a serviços de Saúde Pública) deveria exigir condições de perfeita organização administrativa,

<sup>65</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1948, *op. cit.*, p. 90.

Orgãos:  
admini-  
tração  
da edu-  
cação  
nos Est.  
da União  
deficiên-  
cias.  
Apl. Econ.  
am. Econ.

para que esses auxílios fossem concedidos (...). Até agora, o Governo Federal, pelos acordos celebrados, nada tem exigido quanto à qualificação técnica desses chefes, deixando que sua designação se proceda com inteira liberdade, por parte das administrações regionais. Torna-se necessário, porém, em novos acordos, que ao Serviço de Educação de Adultos se reserve o direito de solicitar a substituição de tais chefes, sempre que demonstrarem incapacidade, ou desatenção no cumprimento das cláusulas dos acordos assinados".<sup>66</sup> Em 1950, já no quarto ano de existência da Campanha, as administrações regionais continuavam sendo solicitadas a adotarem medidas com vistas ao maior rendimento dos serviços de educação de adultos. Todas as oportunidades eram aproveitadas pela direção central da Campanha para esse fim: contatos diretos das autoridades federais com as administrações locais, prestações de contas, reuniões de delegados etc:

"... um dos pontos de maior importância, ainda examinados na IV Reunião de Delegados,<sup>67</sup> foi o de mais conveniente estruturação a imprimir aos órgãos de administração dos serviços de ensino supletivo, nas diferentes unidades da Federação. Como o sistema em que se baseia a Campanha de Educação de Adultos é o de cooperação interadministrativa, será necessário que cada um dos Estados e Territórios, na conformidade, aliás, dos acordos assinados, dotem esses órgãos dos recursos imprescindíveis à plena eficiência dos serviços. A *quota de administração* que o Governo Federal está concedendo, desde 1948, a cada unidade da Federação, proporcionalmente ao número de cursos em funcionamento tem, precisamente, o objetivo de atender, ao menos em parte, a essa melhor organização".<sup>68</sup>

Ao mesmo tempo em que continuava pressionando as administrações locais, a direção central da Campanha reconhecia que os serviços regionais do ensino supletivo já vinham sendo progressivamente atualizados. A documentação do Serviço de Educação de Adultos contém referências a esse respeito: "No correr do exercício, algumas unidades da Federação enviam esforços em atender a esse ponto fundamental no sistema vigente. Assim, por exemplo, a Inspeção do Ensino Supletivo do Ceará recebeu completa reorganização pela Portaria n.º 23, de 25 de julho do corrente ano..."<sup>69</sup> Outras passagens localizadas na documentação têm o mesmo sentido: "... a fim de obter-se a necessária articulação entre os órgãos da administração federal e os órgãos da administração regional, previu-se (...) da parte das unidades da Federação, a obrigação de criarem um serviço, ou Comissão de Educação de Adultos, com suficiente autonomia e indispen-

<sup>66</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949, op. cit., p. 79.

<sup>67</sup> IV Reunião dos Delegados dos Estados, Territórios e Distrito Federal, realizada de 22 a 31 de março de 1950, com a presença de representantes de todas as unidades da Federação, com exceção apenas do Amazonas, Rio Grande do Norte e Santa Catarina.

<sup>68</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1950, op. cit., p. 15.

<sup>69</sup> *Idem*, p. 15.

sável previsão de pessoal e material. Cerca de um terço dessas Unidades assim o fizeram, e os trabalhos têm decorrido de modo satisfatório..."<sup>70</sup>

Na verdade, pressionadas pela União a se equiparem de modo a poder responder eficazmente pelos compromissos assumidos, em contrapartida ao recebimento dos recursos federais do Fundo Nacional de Ensino Primário, as unidades da Federação foram gradualmente adotando medidas capazes de mobilizar os recursos regionais com vistas à criação e ao funcionamento do ensino supletivo. De início, as unidades federadas — na maior parte dos casos — limitaram-se a atender às exigências federais de constituição de um serviço ou comissão responsável pelas atividades. Todavia, as pressões federais e a própria dimensão das atribuições reservadas aos Estados e Territórios acabaram impondo a adoção de medidas adicionais: os serviços locais foram sendo progressivamente ampliados, a legislação específica ganhou maior complexidade. O próprio envolvimento dos recursos materiais e humanos das administrações regionais nas novas tarefas exigia a elaboração de legislação específica. Assim, a rede de escolas do ensino supletivo foi sendo gradualmente entrosada nos sistemas regionais de ensino, assegurando, com isso, as suas possibilidades de persistência, mesmo após o esvaziamento da ação estimuladora da União. A história da implantação e do desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos no Estado de São Paulo ilustra claramente este processo.

Constituição  
parte da  
União, pela  
campanha,  
em se im-  
plantar um  
serviço su-  
pletivo  
que foi gra-  
dualmente  
incorporado  
às escolas  
e passou a  
manter, mes-  
mo após o  
fim da  
campanha.

<sup>70</sup> Relatório do Serviço de Educação de Adultos para o exercício de 1949, op. cit., p. 79.